



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 546/2013

## DETERMINA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que qualquer irregularidade no serviço público deve ser apurada,

Considerando denúncias da população de comércio de placas de taxi, taxi sem prestar serviços e outras,

Considerando princípios constitucionais de moralidade e eficiência,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Secretario interino de administração Alessandro Jose Côco, que poderá indicar outras pessoas para auxilia-lo, visando apuração de irregularidades na permissão de serviços de taxi, concedendo ampla defesa aos permissionários

**Art. 2º** - Após conclusão dos trabalhos, apresentar relatório circunstanciado visando tomada de medidas administrativas cabíveis

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Brejetuba, 15 de julho de 2013

  
**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito Municipal